

RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 18 de Março de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00370/2019

SOLICITANTE: 2018/4/158086

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1780

BAIRRO: Vila Nova

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

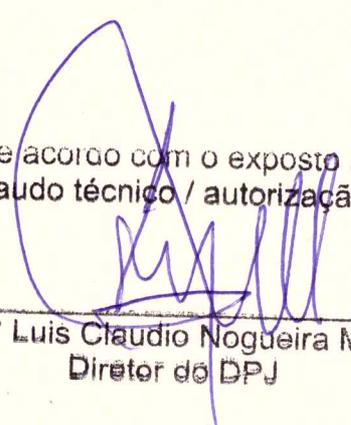
Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de três indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0833-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 158086

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Buarque de Macedo, 1780

BAIRRO: Vila Nova

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 08 / 08 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 03 sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria realizada a existência de três árvores de sibipiruna em péssimas condições fitossanitárias. Seus troncos apresentam biodeteriorização severa, e buracos grandes que estão fragilizando a estrutura arbórea. Estão localizadas em via de trânsito intenso de veículos o dia todo, e a queda de uma delas poderá causar danos materiais e ou pessoais. Recomenda-se a extração das sibipirunas.

Necessita de apoio da EMDEC

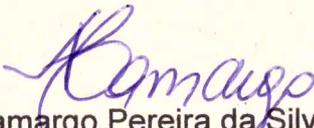
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das sibipirunas, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 09 de agosto de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Sibiruna 1



Buraco no tronco da sibipiruna 1



Sibipiruna 2



Tronco oco da sibipiruna 2



Buraco no tronco da sibipiruna 2



Sibiruna 3



Biodeteriorização severa do tronco da sibipiruna 3



Buraco na base do tronco